



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 408/2009

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SR. EDINALDO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autoriza o Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **EDINALDO DA SILVA**, a viajar a Cidade Francisco Beltrão Estado do Paraná, nos dias 27 á 29 de julho de 2009, para participar do Curso sobre Convênios e Repasses na Administração Publica, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

